DECRETO N.º 5.413 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Desapropriação de uma Área de Terras com 420,00 m2, designada por Lote n.º 04, situada a Rua Agripina Macedo Bastos nº 49 no bairro Cupido, perímetro urbano do 1º Distrito de Miguel Pereira.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXIV, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO, finalmente, o benefício social intrínseco nos atos públicos voltados para o bem estar da comunidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado urgência na Desapropriação por Utilidade Pública do imóvel de uma área de terras com 420,00m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), designada por Lote n.º 04, situada a Rua Agripina Macedo Bastos nº 49 no bairro Cupido, perímetro urbano do 1º Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2º - A Área com 420,00m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), a ser desapropriada, mede 12m (doze metros) de frente, na linha dos fundos 12m (doze metros), pelo lado direito 35m (trinta e cinco metros) e pelo lado esquerdo 35m (trinta e cinco metros), estando registrada no Registro Geral de Imóveis de Miguel Pereira, Ofício Único, Livro n.º 2 e fls. n.º 156; tendo como inscrição imobiliária na Prefeitura de Miguel Pereira o n.º 10924.

Art. 3º - O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a Desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 10 de maio de 2019.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 / 05 / 2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05 Bim nº 491
Rúbrica
Mat. 01/2450